



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6835/2019

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Fiscalização e Monitoramento

O Prefeito do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

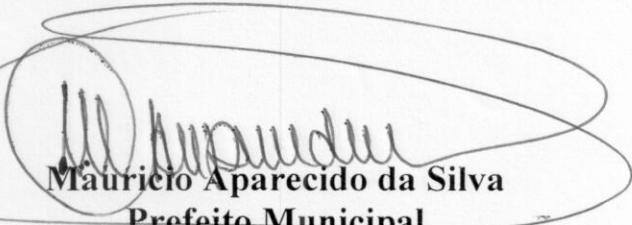
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Fiscalização e Monitoramento com objetivo de fiscalizar e monitorar a gestão governamental com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos através de procedimentos e diretrizes que visam orientar e possibilitar a melhoria na execução dos serviços públicos com vistas ao alcance de resultados que assegurem sua eficiência, eficácia e efetividade, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO NA COMISSÃO
Camille Lima Cardoso Faccin	Presidente
Antonio Alessandro Tassi Mansano	Membro
Diego Alcarria Ré	Membro
João Renato Antoniazzi	Membro
Luiz Guilherme Borges Sabaine	Membro

Art. 2º As atribuições serão realizadas conforme plano de aplicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 13 de fevereiro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.5